CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N° 021/2013

Denomina a praça pública, localizada no Bairro Bela Vista I, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Fica denominada de ***"Praça Santa Luzia"***, a praça pública, construída no Bairro Bela Vista I, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida PRAÇA e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2013.

AUTORA: MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
Vereadora – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ, QUE DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA, CONSTRUÍDA NO BAIRRO BELA VISTA I, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

O nome constante do Projeto ***"Praça Santa Luzia"*** é fruto do entendimento e inúmeras reivindicações por parte dos moradores dos Bairros Bela Vista I e II, que acharam por bem denominar essa PRAÇA com o mesmo nome por eles escolhido para a "***Igreja de Santa Luzia"***, ali também situada.

A trajetória desse nome iniciou-se com a atuação de uma senhora, nascida na Comunidade de Sossego, profundamente religiosa e atuante na vida da Igreja, desde os tempos em que a capela ainda não havia sido construída, quando a mesma, juntamente com os moradores desses bairros faziam reuniões e cultos em suas residências. Seu nome é LUZIA (Maria Luzia da Silva), e ao ser consultada pelo "Frei Paulo" sobre a denominação a ser dada na igreja, sugeriu a mesma, o nome de Santa Luzia, a Santa de sua maior devoção, que construiu uma história de recato e caridade, procurando sempre minimizar o sofrimento alheio.

Desta forma passou a igreja a ter o nome de Santa Luzia, LUZIA em latim significa "janela da alma, canal de luz".

Diante do exposto, e, atendendo aos clamores dos moradores dos Bairros Bela Vista I e II, a vereadora que essa subscreve coloca o presente projeto à apreciação de seus pares, e, sendo aprovado em plenário, seja o mesmo enviado à sanção do Chefe do Poder Executivo.

Cordialmente,

Carmo do Paranaíba, 20 de março, 2013.

AUTORA: MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
Vereadora – DEM